



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 092/PMCSA-SEARH/2017

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA CLARO S.A, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL – SMP, LOCAL E DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, PÓS-PAGO, COM TECNOLOGIA DIGITAL, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, referente a Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 002/2017, Pregão Presencial n.º 004/2017 do IBGE – Unidade Goiás, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, neste ato representado sua Secretária, a **Sra. Maria Mariane Alves dos Santos**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 7676483 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 089.917.784-02, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **CLARO S.A**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Henri Dunant, n.º 780, Torre A e B, Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP. 04.709-110, telefone (11) 2111-2165, representado pelos seus procuradores os **Senhores. Luiz Claudio Coelho**, brasileiro, casado, Gerente Executivo de Vendas, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 92002002819 SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 500.844.613-49 e **Kildare Carneiro Rodrigues**, brasileiro, casado, Gerente Executivo de Contas, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 1006274-86 - SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 301.483.753-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 094/2021**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, datado de **14 de outubro de 2021**, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à **prorrogação do prazo do Contrato**.

Considerando que o contrato n.º 092/PMCSA-SEARH/2017 foi celebrado em 25 de outubro de 2017, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura entre as partes, encontrando-se em vigência através de prorrogações por termos aditivos com termo final para o dia 25 de outubro de 2021, no valor inicial e atual de **R\$ 35.382,72 (trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos)**.

Considerando que tal Comunicação Interna foi instruída com a justificativa para a prorrogação, uma carta direcionada à Contratada e com a resposta da empresa, anuindo com a presente prorrogação.

Considerando que constam anexadas à Comunicação Interna supracitada a Movimentação da Nota de Empenho n.º 1764, datada de 30 de setembro de 2021, com saldo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para fazer face à presente despesa contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, que determina que os Contratos poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que a prorrogação compreende um período de mais 12 (dozes) meses, prorrogando a vigência para o dia **25 de outubro de 2022**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no **artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93**, e na Cláusula Quinta do Contrato n.º 092/PMCSA-SEARH/2017, notadamente ante à Comunicação Interna n.º 094/2021, datada de 14 de outubro de 2021, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**


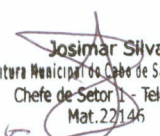
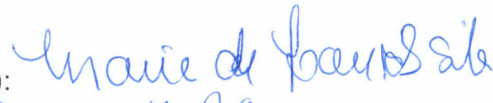
Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **25 de outubro de 2022**, com fundamento no artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93.

**CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 25 de outubro de 2021.

|  |  |
|--|--|
| <b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b><br>Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos<br><br><br>Marlene Santos<br>Secretaria de Adm<br>PMCSA - Mat. 22002 | <b>CONTRATADA: CLARO S.A</b><br><br>LUIZ CLAUDIO<br>COELHO:50084461<br>349<br><br>Assinado de forma digital por<br>LUIZ CLAUDIO<br>COELHO:50084461349<br>Dados: 2021.11.11 09:41:09<br>-03'00" |
| <b>TESTEMUNHA:</b><br><br>CPF (MF):<br>046190664-35<br><br><br>Josimar Silva<br>Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho<br>Chefe de Setor I - Telefonia<br>Mat. 22146             | <b>TESTEMUNHA:</b><br><br>CPF (MF):<br>408-976-514-20<br><br>  |

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CT 092/PMCSA-SEARH/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 092/PMCSA-SEARH/2017**, **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2017**, **Pregão Presencial nº 004/2017**, **Natureza do Objeto**: Prazo - **Tramitação**: 1º CPL – **Descrição do Objeto** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **25 de outubro de 2022**. **Empresa**: **CLARO S.A**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Henri Dunant, nº 780, Torre A e B, Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP. 04.709-110, **Valor Total**: **R\$ 35.382,72**, **Vigência nº 12** meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 25 de outubro de 2021.

**MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS**

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva

**Código Identificador:**D478E88D

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/12/2021. Edição 2984

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>